



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

123

11/07/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2022

Institui e regulamenta a Comissão de Finanças no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina.

A Diretora, em exercício, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Decreto Presidencial Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) e a solicitação formalizada pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação stricto sensu, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Finanças do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

Art. 2º. Designar para compor a subscrita comissão descrita no art. 1º, sob a presidência da primeira:

- I. HELOÍSA MARQUEZ GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1.952.009, titular;
- II. ÉLEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2.148.209, titular;
- III. TACIANO PAULO DUARTE, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE nº 2.142.659, titular;
- IV. FERNANDO CORRÊA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2.102.455, suplente.

Art. 3º. Compete a Comissão o assessoramento da Coordenação nas seguintes atribuições:

- I. Realizar o levantamento, e arquivo, de informações necessárias sobre o Programa de Apoio a Pósgraduação (PROAP) da CAPES e suas regulamentações normativas;
- II. Realizar o levantamento, e arquivo, de informações necessárias sobre o Programa de Incentivo à Pósgraduação (PROIPG) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sua regulamentação normativa e editalícia e dos editais publicados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pósgraduação;
- III. Realizar o levantamento, e arquivo, de informações necessárias de outras fontes emittentes de subsídio financeiro ao programa e suas regulamentações normativas;
- IV. Criar minutas de Planos de Trabalho de execução orçamentária, dentro das rubricas de gasto possíveis, e propor minutas de alterações nos planos de trabalho quando necessário à execução total do recurso financeiro e encaminhar para a coordenação despachar junto ao Colegiado;
- V. Junto com a secretaria acadêmica do programa, acompanhar a execução dos Planos de Trabalho mantendo organizada a documentação de concessão do auxílio e de prestação de contas dos(as) contemplados(as) considerando os prazos normativos necessários;
- VI. Com base nos planos de trabalho aprovados, propor minutas de editais objetivando a execução financeira dos recursos financeiros;
- VII. Emitir atas de análises de solicitações de subsídio financeiro, fundamentadas, de modo a suplementar a decisão da coordenação quanto a liberação, ou não, do recurso financeiro requerido por discentes e docentes; e
- VIII. Apresentar à Coordenação, sempre que solicitado, informações necessárias sobre a execução orçamentária contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos destinados ao programa.

Art. 4º. A Comissão terá a vigência de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República de nº 9.759 de 11 de abril de 2019.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria Nº 17/2022/ILAESP de 02 de maio de 2022.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do PPGRI-UNILA, e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, docentes do magistério superior, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais:

Representantes docentes:

I - Lucas Ribeiro Mesquita, titular;

II - Ramon Blanco de Freitas, titular;

III - Paula Daniela Fernandez, titular;

Representante discente:

V - Raissa Januzzi Pessotti, titular;

IV - Clemente Mendes, suplente.

Art. 2º O prazo de vigência dessa Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Saúde Coletiva, grau Bacharelado, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.014173/2021-24:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, designada pela Portaria nº 54/2021/PROGRAD, publicada no Boletim de serviços nº 93 de 14/09/2021 e alterada pela Portaria nº 72//2021/PROGRAD, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 14/12/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Erika Marafon Rodrigues Ciacchi - Presidente;

II - Walfrido Kuhl Svoboda - vice-presidente;

III - Anaxsuell Fernando da Silva - Secretário;

IV - Carmen Justina Gamarra - Membro;

V - Lorena Rodrigues Tavares de Freitas - Membro;

VI - Giuliano Silveira Derrosso - Membro.

Art. 2º O mandato terá vigência até 14/09/2024, conforme designação pela Portaria nº 54/2021/PROGRAD.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 2/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital no 105/2020 /PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital no 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe e o término da vigência das PORTARIAS nº 74/2020/PRPPG e 36/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital no 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Vanusa Cristina Dario;

IV - Emanuelli de Oliveira Avila;

V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital no 105/2020/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE JULHO DE 2022

Recompõe a Comissão de Avaliação do Edital nº 66 /2020-PRPPG, que trata da concessão de apoio a docentes para a apresentação de trabalhos, em eventos científicos, com recursos da Fundação Araucária.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação do Edital nº 66/2020-PRPPG, que trata da concessão de apoio a docentes para a apresentação de trabalhos, em eventos científicos, com recursos da Fundação Araucária.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Emanuelli de Oliveira Avila;

IV - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

V - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke;

VI - Vanusa Cristina Dario.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 66/2020-PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE JULHO DE 2022

Recompõe a Comissão de Avaliação do Edital no 104/2020/PRPPG, vinculado ao Programa de Auxílio à Integração do Pesquisador.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação do Edital no 104/2020/PRPPG, vinculado ao Programa de Auxílio à Integração do Pesquisador.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Emanuelli de Oliveira Avila;

IV - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

V - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke;

VI - Vanusa Cristina Dario.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital no 104/2020/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE JULHO DE 2022

Recompõe a Comissão de Avaliação do Edital no 30/2021/PRPPG, vinculado à Chamada Pública no 05/2021, do Programa Institucional Bolsa-Técnico, da Fundação Araucária.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Avaliação do Edital no 30/2021/PRPPG, vinculado à Chamada Pública no 05 /2021, do Programa Institucional Bolsa-Técnico, da Fundação Araucária.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Emanuelli de Oliveira Avila;

IV - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

V - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke;

VI - Vanusa Cristina Dario.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital no 30/2021/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE JULHO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital no 24/2020 /PRPPG, que trata da seleção de docentes para a concessão de apoio à participação em eventos acadêmicos, com a apresentação de trabalho científico.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital no 24/2020/PRPPG, que trata da seleção de docentes para a concessão de apoio à participação em eventos acadêmicos, com a apresentação de trabalho científico.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Vanusa Cristina Dario;

IV - Emanuelli de Oliveira Avila;

V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão de Avaliação do Edital no 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital no 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice, da UNILA.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;

III - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

IV - Vanusa Cristina Dario;

V - Emanuelli de Oliveira Avila;

VI - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

VII - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital no 205/2021/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão do Edital no 166 /2021-PRPPG que dispõe sobre à concessão de apoio a docentes para a participação em eventos, com apresentação de trabalhos científicos, vinculada à Chamada Pública no 11/2019, da Fundação Araucária.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão do Edital no 166/2021-PRPPG que dispõe sobre à concessão de apoio a docentes para a participação em eventos, com apresentação de trabalhos científicos, vinculada à Chamada Pública no 11/2019, da Fundação Araucária.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, SIAPE 2886345, presidente;

II - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760;

III - Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825;

IV - Giane de Godoy Favaro Fidelis SIAPE 2162843;

V- Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE 2297141;

VI - Vanusa Cristina Dario, SIAPE 2934940.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão desde a publicização do Edital no 166/2021-PRPPG.

Art. 4º A Comissão do Edital no 166/2021-PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE JULHO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital no 110/2018/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da **Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)** nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital no 110/2018/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1o:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Emanuelli de Oliveira Avila;

IV - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

V - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke;

VI - Vanusa Cristina Dario.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, de que trata o art. 1o, desde o término da vigência das PORTARIAS no 64/2020/PRPPG e 10/2021/PRPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JULHO DE 2022

Recompõe a Comissão de Avaliação do Edital nº 80 /2019-PRPPG, que trata do programa de apoio ao pesquisador (PAIP), na categoria de custeio.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da **Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA)** nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação do Edital nº 80/2019-PRPPG, que trata do programa de apoio ao pesquisador (PAIP), na categoria de custeio.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Emanuelli de Oliveira Avila;

IV - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

V - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke;

VI - Vanusa Cristina Dario.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 80/2019-PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 5, DE 11 DE JULHO DE 2022

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA no 585/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Zuélzer Vieira Junior

Matrícula SIAPE: 2146236

Processo de Concessão: 23422.014891/2022-35

Valor total do suprimento: R\$ 8.800,00

Período de aplicação: 12/07/2022 a 10/09/2022

Prazo para prestação de contas: 30/09/2022

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Serviço de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica e Serviços de Transporte.

JAMUR JOHNAS MARCHI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para o desempenho das funções de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO aos Pregoeiros no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; e no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 08 de Julho de 2022, os servidores abaixo relacionados para o desempenho da função de PREGOEIROS no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

- I. CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362;
- II. CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166;
- III. LAIS CAROLINI KRUDYCYZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541;
- IV. JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 1039149;
- V. MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193;
- VI. THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452;
- VII. EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho da função de EQUIPE DE APOIO aos Pregoeiros:

- I. DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927;
- II. ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236;
- III. THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador, SIAPE 2327131.

Parágrafo Único: todos os servidores constantes no Art. 1º também ficam designados como Equipe de Apoio.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 84/2021/PROAGI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE JULHO DE 2022

Decreta luto oficial no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em decorrência do falecimento da Senhora Katherine Sahyan Antillanca Millaqueo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 23422.014863/2022-15; RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de 3 (três) dias, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, contados a partir desta data, em

decorrência do falecimento da Senhora KATHERINE SAHYAN ANTILLANCA MILLAQUEO, Discente que veio da Isla Huapi - Wallmapu - Nação Mapuche - Chile para Estudar Música na Unila.

Art. 2º Esta Portaria não suspende as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
